

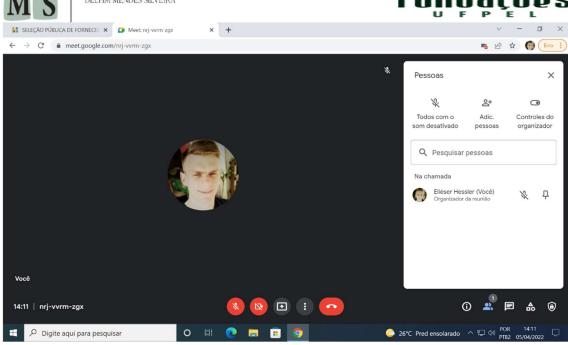


# ATA SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE

Modalidade: Seleção Pública de Fornecedores n.º 011/2022..... Tipo: Menor Preço Por Lote..... Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de busca ativa de participantes da COORTE 2004, para atender ao Projeto COORTES DE NASCIMENTOS DE RIBEIRÃO PRETO (SP), PELOTAS (RS) E SÃO LUÍS (MA): DETERMINANTES PRECOCES DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA NO CICLO VITAL - UMA CONTRIBUIÇÃO DAS COORTES DE NASCIMENTO BRASILEIRAS PARA O SUS da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, apoiado pela Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS..... Verificando a ocorrência de empate no Lote 01 do presente certame ...... Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas em ponto, reuniu-se o Pregoeiro Eliéser Peter Hessler, Membro da Equipe de Apoio Luana Brahm Kruger e a Supervisora do Departamento de Compras e Licitações Fernanda Karow Reichow, na Sala de Reuniões da Sede da Fundação Delfim Mendes Silveira, para, conforme publicação da convocação para o sorteio na imprensa oficial, no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois, proceder ao desempate e estabelecer a ordem de classificação das propostas, conforme legislação vigente. Sendo que não houve comparecimentos presenciais nem de forma remota pelo link divulgado, como comprova captura de tela anexa à presente, para acompanhamento do presente ato público. Procedeu-se com a realização do sorteio pelos presentes acima citados, onde apurou-se o seguinte resultado e classificação final no Lote 01: 1º lugar - Sr. Anderson Correa Pereira, inscrito no CPF sob número 963.384.230-15. 2º lugar - Sr. João Paulo Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob número 030.184.550-61. Portanto, é declarado vencedor do presente Lote o Sr. Anderson Correa Pereira, inscrito no CPF sob número 963.384.230-15. Ficando o mesmo intimado pela presente ata para que, conforme item 5.7 do Edital, realize o envio da proposta e documentação, por e-mail, dentro do prazo de vinte e quatro horas, a contar do encerramento da presente sessão. Cumpre ressaltar que caso não ocorra o cumprimento do prazo para o envio da proposta e documentação ou caso não atenda ao mesmo, será tido como desclassificado e se dará preferência ao próximo melhor colocado, conforme ordem do sorteio acima informado, sucessivamente. Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro, declarou por encerrado o presente ato. às quatorze horas e vinte minutos, do qual foi lavrada a presente ata que, será remetida para assinatura eletrônica via ferramenta Clicksign pelo Pregoeiro e testemunhas presentes. Pelotas, 05 de abril de 2022... Eliéser Peter Hessler Luana Brahm Kruger Fernanda Karow Reichow Pregoeiro Equipe de Apoio Supervisora









## **ATA SORTEIO.pdf**

Documento número #a22660d0-ba28-409c-ba34-e6b8f8bb7e52

Hash do documento original (SHA256): c2e0064d4a5d9267e86e4616010b27ddc69f55da6a551ba58ee6eff0f44dd3f7

### **Assinaturas**

Eliéser Peter Hessler

CPF: 042.676.360-28 Assinou em 05 abr 2022 às 16:22:31 Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Luana Brahm Kruger

CPF: 030.896.820-44
Assinou em 05 abr 2022 às 16:26:47
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Fernanda Karow Reichow

CPF: 033.861.500-80

Assinou em 05 abr 2022 às 16:38:43

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Log

05 abr 2022, 16:21:46 Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-

f35d829d769c criou este documento número a22660d0-ba28-409c-ba34-e6b8f8bb7e52. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2022 (17:00). Finalização automática após a

última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

05 abr 2022, 16:21:49 Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-

f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura:

elieser.hessler@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eliéser Peter Hessler e CPF 042.676.360-28.

do signatario. Home completo Elleser Feter Hessier e CFF 042.070.300-28.

05 abr 2022, 16:21:49 Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-

f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura:

luana.kruger@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação

do signatário: nome completo Luana Brahm Kruger e CPF 030.896.820-44.

05 abr 2022, 16:21:49 Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-

f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura:

fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Karow Reichow e CPF 033.861.500-80.





05 abr 2022, 16:22:31	Eliéser Peter Hessler assinou. Pontos de autenticação: email elieser.hessler@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 042.676.360-28. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.238.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 abr 2022, 16:26:47	Luana Brahm Kruger assinou. Pontos de autenticação: email luana.kruger@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 030.896.820-44. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.238.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 abr 2022, 16:38:43	Fernanda Karow Reichow assinou. Pontos de autenticação: email fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 033.861.500-80. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.238.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 abr 2022, 16:38:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a22660d0-ba28-409c-ba34-e6b8f8bb7e52.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://validador.clicksign.com">https://validador.clicksign.com</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a22660d0-ba28-409c-ba34-e6b8f8bb7e52, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.